



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL-SAPRE

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Ceará.

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A contratação justifica-se devido a crescente demanda por energia elétrica para o funcionamento das instalações e dos equipamentos nos diversos setores deste Órgão Público, além da necessidade da uniformização dos procedimentos que visam à contratação da empresa de fornecimento de energia elétrica, tendo em vista a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Integrante Demandante | Benedito Sérgio Monte Silva Coelho |
| Integrante Técnico | Luara Nobre Aragão |
| Integrante Administrativo | Gladstone Façanha Barbosa Lima |

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1. Os serviços serão executados nos prédios próprios elencados no item 1.11.4, prestados continuamente e sem interrupção, a não ser para reparos necessários pela própria empresa fornecedora de energia elétrica.

1.3.2. O Contrato de prestação dos serviços objeto desta licitação terá vigência de 12 meses, prorrogados automaticamente o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993;

1.3.3. A contratada irá disponibilizar ao TRE/CE um atendimento diferenciado em horário comercial, preferencialmente por consultores devidamente nomeados para tal função (Clientes Institucionais da Empresa);

1.3.4. A execução do serviço será realizada, sempre que possível, através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado, conforme o estabelecido neste Termo de Referência;

1.3.5. A contratada deve entregar os serviços dentro dos prazos estabelecidos;

1.3.6. A contratada irá responder por danos causados diretamente ao TRE/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da empresa, quando da execução dos seus serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por este Tribunal;

1.3.7. A empresa deve zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;

1.3.8. A contratada deve dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos serviços e produtos solicitados dentro dos prazos estabelecidos;

1.3.9. A contratada deve prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pelo TRE/CE em até 24h (vinte e quatro horas), por meio de um funcionário designado para acompanhar o contrato;

1.3.10. A empresa contratada deve aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado;

1.3.11. A empresa deve apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;

1.3.12. A contratada deve comunicar, imediatamente ao TRE/CE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis;

1.3.13. A empresa deve manter, durante toda a execução do contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

1.3.14. A contratada será responsabilizada pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização do serviço), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de Referência;

1.3.15. A contratada deve acatar as orientações do TRE/CE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;